



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 473/2017.

*Dispõe sobre a composição dos membros integrantes da Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao disposto no Decreto Judiciário nº 455, de 20 de fevereiro de 2014, que instituiu a Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, que passa a vigorar com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Juíza de Direito MARIA CRISTINA COSTA, 1ª Juíza Auxiliar da Presidência,

II - Promotor de Justiça EDUARDO SILVA PREGO, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de Goiás (CAODRH),

III - Advogado ROBERTO SERRA DA SILVA MOURA, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás (OAB/GO),

IV - um representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), para integrar a Comissão, por ocasião de realização das reuniões ordinárias e extraordinárias.



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Presidência

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 455, de 20 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2017, 129º da República.

**GILBERTO MARQUES FILHO**

Presidente